



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais 3876 / 2023 HORA: 11:51

CNPJ 01.065.058/0001-86 15 / 12 / 2023

Moção de Aplausos

ASSIN: Moção de Aplausos
Rubens Reiteren de

Senza

ASS FUNC: 2
duij

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios MG, manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento e apreço ao Senhor Ten. Rodrigo Sampaio Melo, pelos relevantes serviços prestados enquanto Superintendente de Melhoria do Ambiente de Negócios do Governo de Minas Gerais, e pela merecida promoção ao cargo de Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo.

Considerando a dedicação e competência demonstradas pelo Senhor Ten. Rodrigo Sampaio Melo no desempenho de suas funções como Superintendente de Melhoria do Ambiente de Negócios do Governo de Minas Gerais, e todas as sua experiências profissionais a frente do serviço público, conforme:

- Superintendente de Melhoria do Ambiente de Negócios no Governo do Estado de Minas Gerais
- Superintendente de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais no Governo do Estado de Minas Gerais
- Vereador do Município de Itajubá MG
- Professor de Química
- Secretário de Comunicação Social na Prefeitura Municipal de Itajubá
- Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio na Prefeitura Municipal de Itajubá
- Secretário Municipal de Administração e Gestão na Prefeitura Municipal de Itajubá
- Supervisor de Produção na Embraer
- Gerente de Planejamento e Logística na Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel
- Supervisor de Produção na Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel

Considerando que o Mesmo é Graduado em Engenharia Metalúrgica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME-RJ), com experiência na indústria (aeronáutica e bélica), tendo habilidade na gestão de pessoas e processos, com Indicadores de Desempenho e em ferramentas de Lean Manufacturing. MBA em Finanças pelo IBMEC.

Considerando que como Vereador em Itajubá MG, foi autor da Lei de Liberdade Econômica do município de Itajubá e responsável pelas discussões, melhorias e aprovação do novo Plano Diretor da cidade, bem como das leis de uso e ocupação do solo e código de obras.

Considerando que em 2018, concorrendo as eleições como candidato a Deputado Estadual por Minas Gerais, obteve 11.364 votos, sendo o mais votado de Itajubá com mais de 20% dos votos.

Considerando que como Secretário Municipal de Indústria e Comércio, atuou na regulamentação do Distrito Industrial Tecnológico, que atualmente integra o Parque Científico Tecnológico da cidade, na concessão do Parque Municipal e na doação de áreas para implantação de novas empresas e institutos (LNA, Advantech, Emdep, etc).



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86

Considerando que como Superintendente e Coordenador do Programa Minas Livre Para Crescer, atua na adesão de novos municípios mineiros (chegando a 386 atualmente) e na revogação de atos normativos desatualizados ou em desuso, buscando a simplificação da gestão pública.

Considerando o notável comprometimento com o desenvolvimento e aprimoramento do ambiente de negócios, contribuindo para a promoção de um ambiente empresarial mais eficiente e propício ao crescimento econômico.

Considerando uma recente promoção Subsecretário de Estado de Liberdade Econômica e Empreendedorismo de Minas Gerais, o que atesta o reconhecimento de suas habilidades e liderança no âmbito governamental.

Esta Casa Legislativa expressa seus mais sinceros aplausos e reconhecimento à Senhora Rodrigo Sampaio Melo, desejando-lhe sucesso e êxito em sua nova jornada como Subsecretário de Estado.

Que este movimento seja registrado nos anais desta Câmara Municipal como um testemunho do apreço e reconhecimento pela contribuição benéfica da Senhor Subsecretário Ten. Rodrigo Sampaio Melo para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e ao Município de Senhora dos Remédios, que pela sua intervenção, hoje somos um município livre para crescer através do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº022/2023 que “dispõe sobre a declaração de direitos de liberdade econômica em Senhora dos Remédios MG, prevista na lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da lei estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021. amplia o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica”.

Plenário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios MG
15 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS REWERTON DE SOUZA
Data: 15/12/2023 11:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rubens Rewerton Souza
Presidente Poder Legislativo